



ANÁLISE DOS RESULTADOS DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

MAIO 2020

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA

CAMPO GRANDE

Agosto 2020



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Resultados.....	5
2.1. Índice de cobertura vacinal de propriedades e de animais.....	5
2.2. Índice de vigilância em propriedades durante a etapa.....	9
3. Atividades pós-etapa de vacinação.....	13

1. INTRODUÇÃO

A vacinação contra febre aftosa no rebanho bovino e bubalino no Estado do Mato Grosso do Sul ocorre em duas etapas ao ano, conforme Portaria IAGRO Nº 3.557 de 05 de agosto de 2016.

Os períodos oficiais de vacinação contra febre aftosa estão estabelecidos de acordo com a região sanitária, sendo a 1ª etapa realizada conforme calendário a seguir:

Tabela 1: Calendário de vacinação contra febre aftosa distribuído por região sanitária, etapa maio 2020.

Região	Categoria	Vacinação	Período	Registro
Planalto	Rebanho todo	30 dias	1 a 31/05	01/05 a 15/06
Zona de Fronteira	Rebanho todo	30 dias	1 a 31/05	01/05 a 15/06
Pantanal	Rebanho todo	45 dias	1 a 15/06	01/05 a 30/06

Após o encerramento do período estabelecido para a vacinação, os produtores possuem o prazo estendido por mais 15 dias para realizar o registro da imunização do seu rebanho.

O registro pode ser realizado via WEB, através do portal www.gap.ms.gov.br ou nas unidades locais da IAGRO.

Os dados foram processados e emitidos através dos relatórios do sistema E-SANIAGRO, e após o fechamento foram encaminhados para a SFA-MS as seguintes informações:

- Resultado da Vacinação;
- População bovina existente;
- População bubalina existente;
- Saldo de outras espécies.

A realização da vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos é de responsabilidade dos produtores, e à IAGRO compete a regulamentação,

divulgação, educação sanitária, acompanhamento, controle e fiscalização da atividade.

Os 79 municípios estão divididos em 11 regionais para possibilitar uma gestão mais eficiente das demandas das unidades locais, melhorando o atendimento da sociedade.

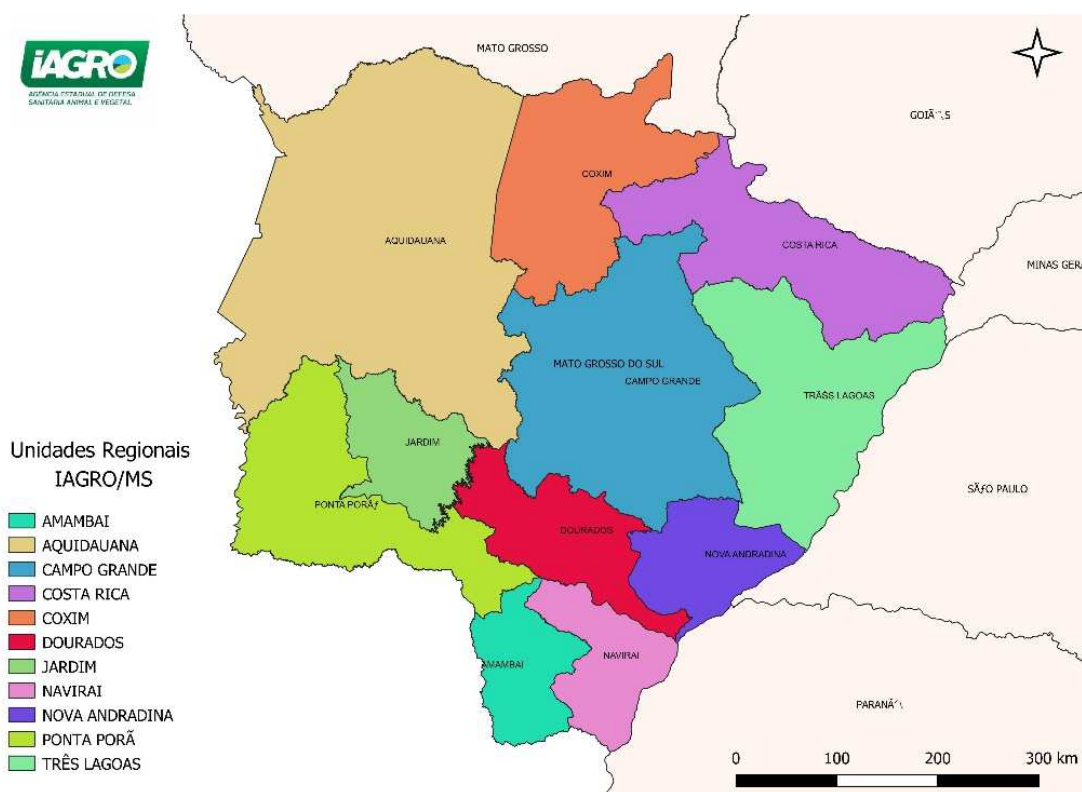


Figura 1: Distribuição do espaço geográfico do Mato Grosso do Sul por Regionais.

Nos últimos anos o Estado do Mato Grosso do Sul tem alcançado índices de vacinação contra febre aftosa acima de 99%, o que demonstra o comprometimento de toda a classe produtora na execução das atividades.

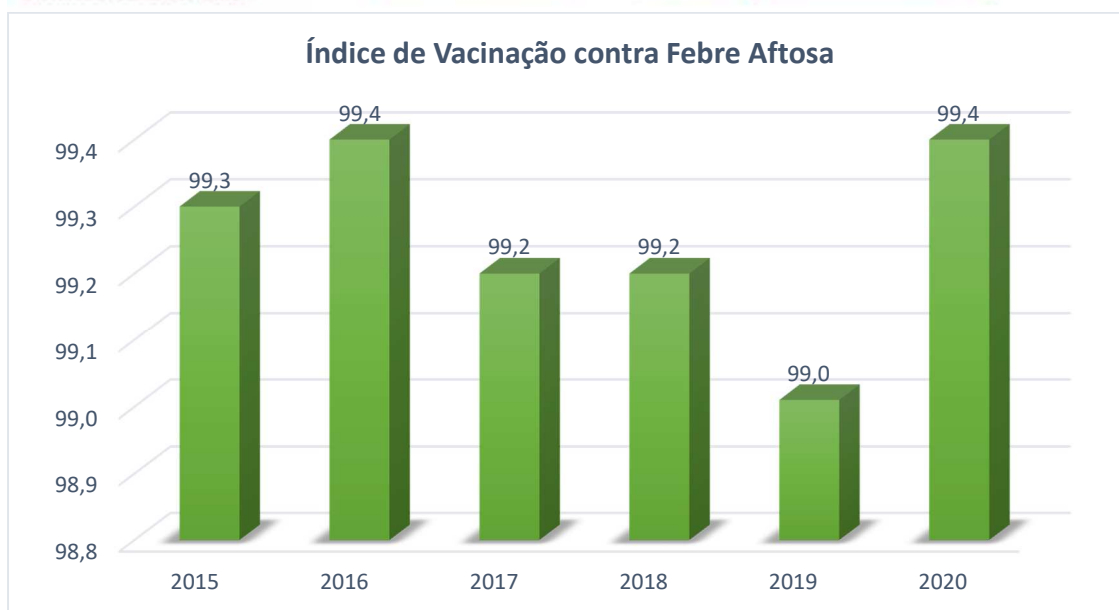


Figura 2: Índices de vacinação contra febre aftosa no Estado do Mato Grosso do Sul nos anos de 2015 a 2020.

2. RESULTADOS

Para as análises foram consideradas as variáveis e as metas consideradas pelo PNEFA de pelo menos 90% de cobertura vacinal para propriedades e para animais, e de no mínimo 1% de vigilâncias em propriedades durante a etapa.

2.1. Índice de cobertura vacinal de propriedades e de animais

O índice de cobertura vacinal de propriedades foi calculado utilizando-se o total de propriedades vacinadas em relação ao total de propriedades envolvidas na etapa.

O índice de cobertura vacinal de animais foi calculado pelo total de bovinos e bubalinos vacinados em relação ao total de animais envolvidos na etapa.

Em maio de 2020 foram vacinados 18.663.273 animais (bovinos e bubalinos) em 55.166 propriedades.

Em âmbito estadual o Mato Grosso do Sul atingiu índice de cobertura vacinal satisfatório (acima de 90%), tanto para propriedades que foi de 98,52% como de animais que foi de 99,49%.

Quando a análise é realizada levando-se em consideração a distribuição por regional, podemos observar que os índices também são satisfatórios. Todas as

regionais atingiram a meta preconizada de no mínimo 90% para o índice de vacinação de propriedades, como pode ser visualizado na tabela 2.

Tabela 2: Índice de vacinação contra febre aftosa, por propriedades, distribuídos pelas regionais, etapa maio de 2020.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES NA ETAPA	PROPRIEDADES COM REGISTRO DE VACINAÇÃO	ÍNDICE VACINAL DE PROPRIEDADES
REG AMAMBAI	7	2.589	2.558	97,96
REG AQUIDAUANA	6	4.567	4.361	95,88
REG CAMPO GRANDE	10	11.788	11.385	96,81
REG COSTA RICA	7	5.113	5.089	99,53
REG COXIM	7	4.417	4.393	99,30
REG DOURADOS	10	4.696	4.618	98,63
REG JARDIM	5	4.119	4.077	99,08
REG NAVIRAI	8	4.912	4.890	99,55
REG NOVA ANDRADINA	7	5.466	5.437	99,62
REG PONTA PORÃ	5	3.785	3.706	98,13
REG TRÊS LAGOAS	7	4.683	4.652	99,38

Na tabela 3 que demonstra o índice vacinal de animais, por regional, podemos observar que todas as regionais atingiram a meta preconizada.

Tabela 3: Índice de vacinação contra febre aftosa, por animais, distribuídos pelas regionais, etapa maio de 2020.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	BOVINOS E BUBALINOS NA ETAPA	BOVINOS E BUBALINOS VACINADOS	ÍNDICE VACINAL DE ANIMAIS
REG AMAMBAI	7	726.046	724.541	99,56
REG AQUIDAUANA	6	3.300.022	3.239.536	98,57
REG CAMPO GRANDE	10	3.294.762	3.268.450	99,05
REG COSTA RICA	7	1.937.919	1.935.590	99,83
REG COXIM	7	2.135.222	2.126.168	99,56
REG DOURADOS	10	641.215	637.438	99,50
REG JARDIM	5	1.153.666	1.144.299	99,43
REG NAVIRAI	8	806.435	804.492	99,68
REG NOVA ANDRADINA	7	1.038.384	1.037.250	99,93
REG PONTA PORÃ	5	1.432.084	1.421.631	99,41
REG TRÊS LAGOAS	7	2.327.541	2.323.878	99,82

Quando a análise é realizada por município, verifica-se que todos os municípios atingiram a meta de **propriedades** vacinadas preconizada, conforme a figura 3.

Em comparação com o ano anterior podemos observar que houve uma elevação no índice de vacinação por propriedade, que passou de 95,70% na etapa maio 2019 (quando seis municípios não atingiram a meta preconizada) para 98,52% na etapa maio 2020, conforme figura 4.

Ao realizarmos a mesma análise para os **animais** vacinados, também observamos que todos os municípios atingiram a meta preconizada, conforme a figuras 5.

E ao compararmos com o ano anterior, podemos observar que houve uma melhora no índice de vacinação animal, que passou de 98,59% na etapa maio 2019 (quando dois municípios não atingiram a meta preconizada) para 99,49% na etapa maio 2020, conforme figura 6.

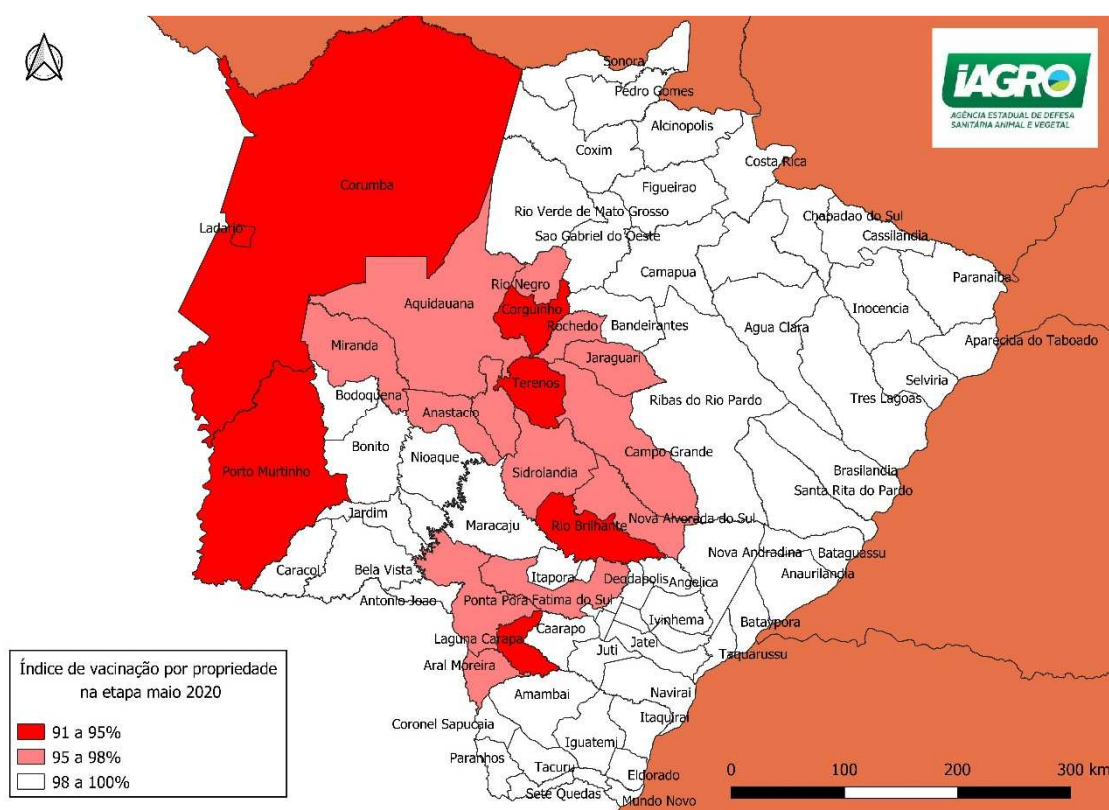


Figura 3: Índice de vacinação de propriedades, por município, na primeira etapa de vacinação contra febre aftosa em 2020.

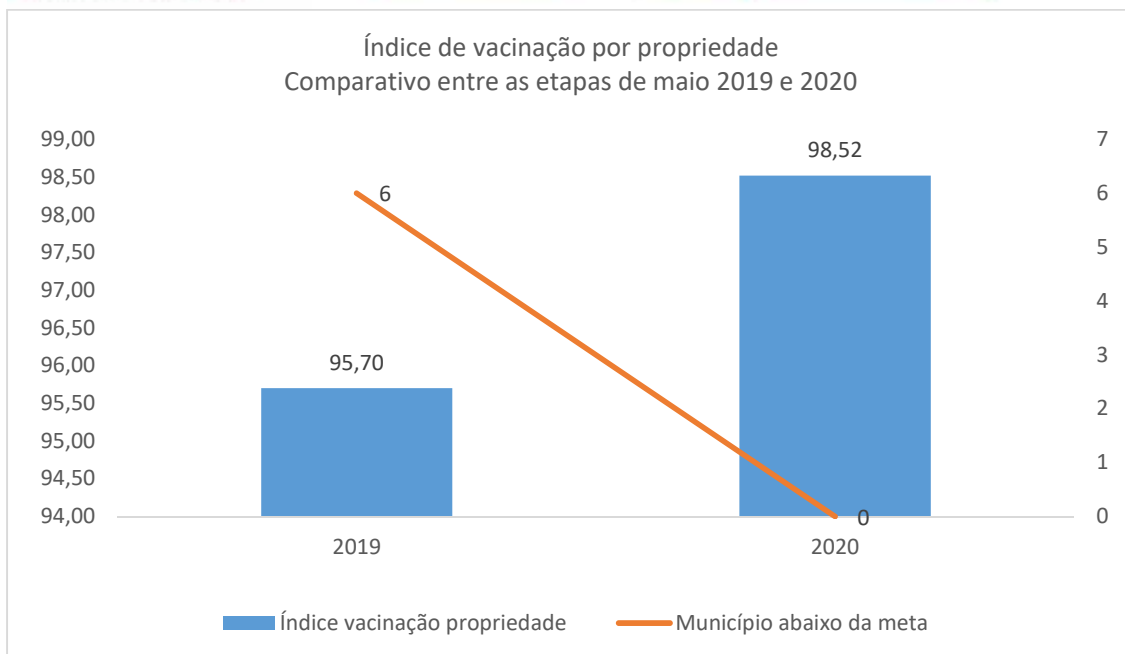


Figura 4. Comparativo dos índices de vacinação por propriedade entre as etapas de vacinação maio de 2019 e maio de 2020.

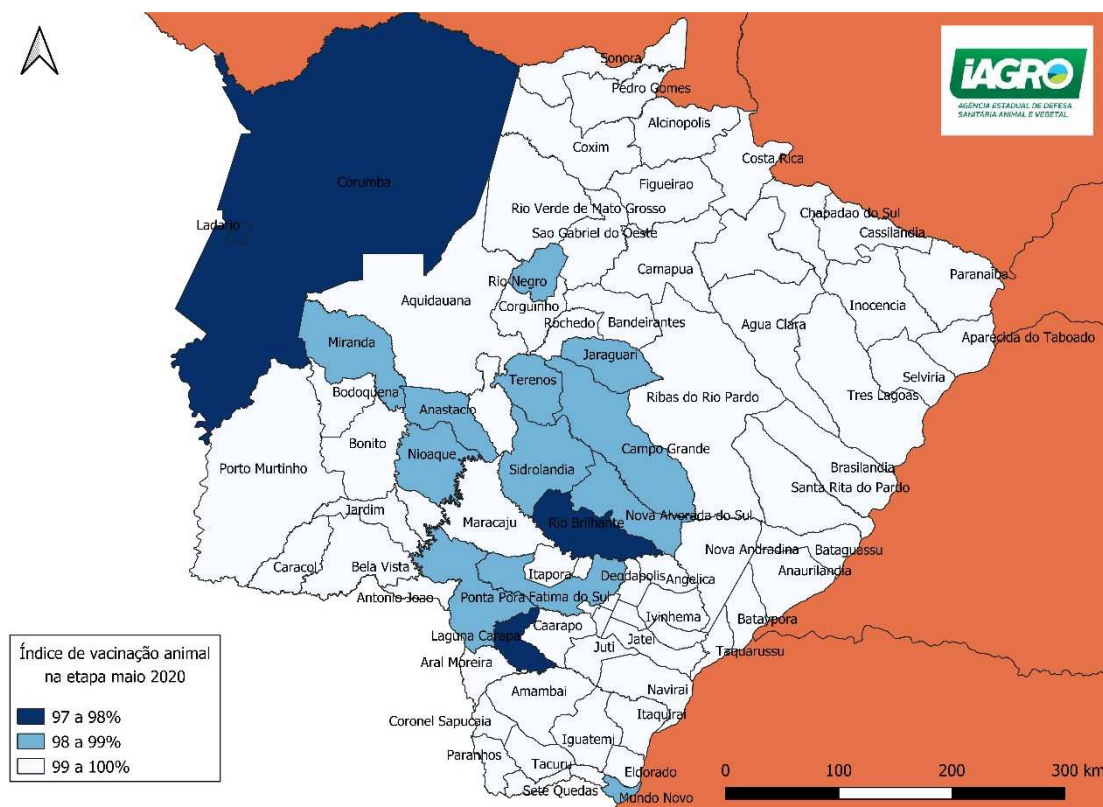


Figura 5. Índice de vacinação de animais, por município, na primeira etapa de vacinação contra febre aftosa em 2020.

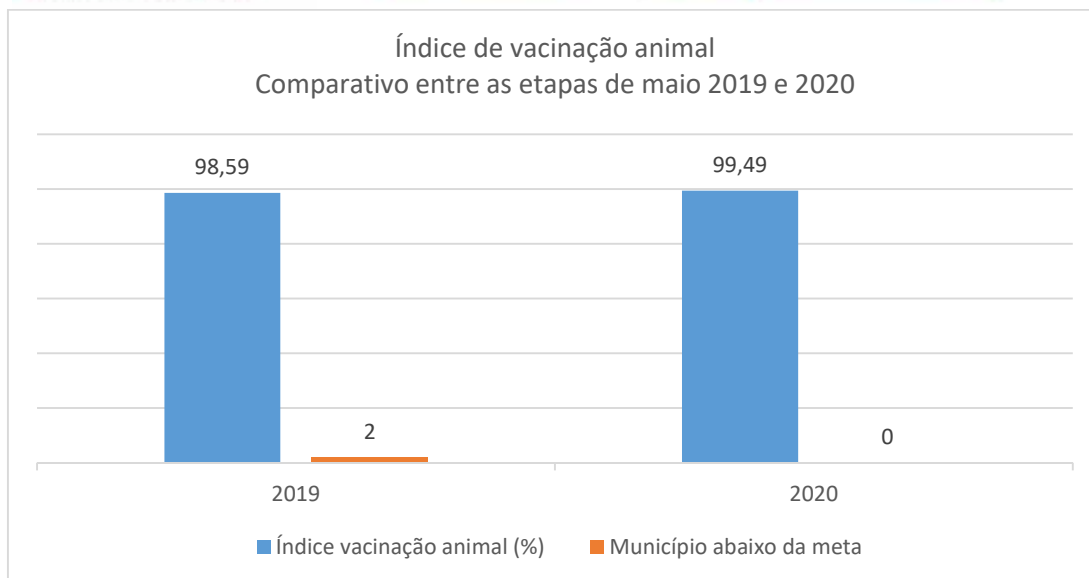


Figura 6: Comparativo dos índices de vacinação animal entre as etapas de vacinação maio de 2019 e maio de 2020.

2.2. Índice de vigilância em propriedades durante a etapa.

O índice de vigilância em propriedades é calculado através da somatória do número de propriedades fiscalizadas, número de propriedades assistidas e número de propriedades agulha oficial, comparando-se com o número total de propriedades envolvidas na etapa vigente.

Foram realizadas vigilâncias em 1.229 propriedades durante a etapa, totalizando 105.405 animais, consideram-se as três modalidades de vacinação estratégica (vacinação assistida, fiscalizada e agulha oficial).

Em âmbito estadual o Mato Grosso do Sul atingiu um índice satisfatório de vigilância em propriedades (mínimo de 1%) que foi de 2,63%.

As figuras 7 e 8 demonstram o número de propriedades e o número de animais vacinados, respectivamente, em cada uma das três modalidades.

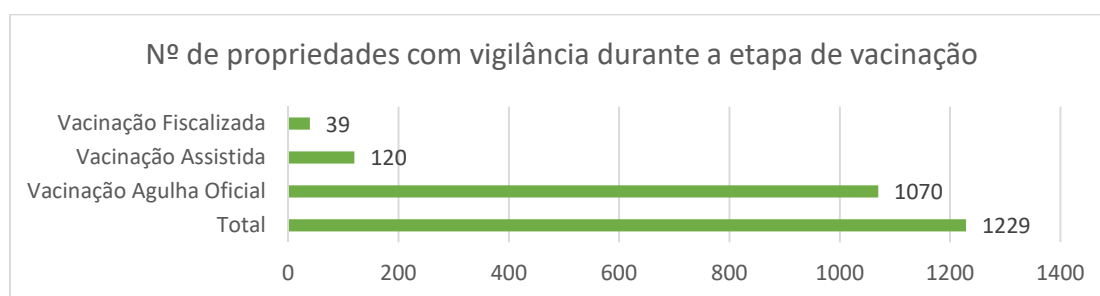


Figura 7: Números de propriedades que tiveram vigilância durante a etapa de vacinação, maio 2020, distribuídos por modalidade.

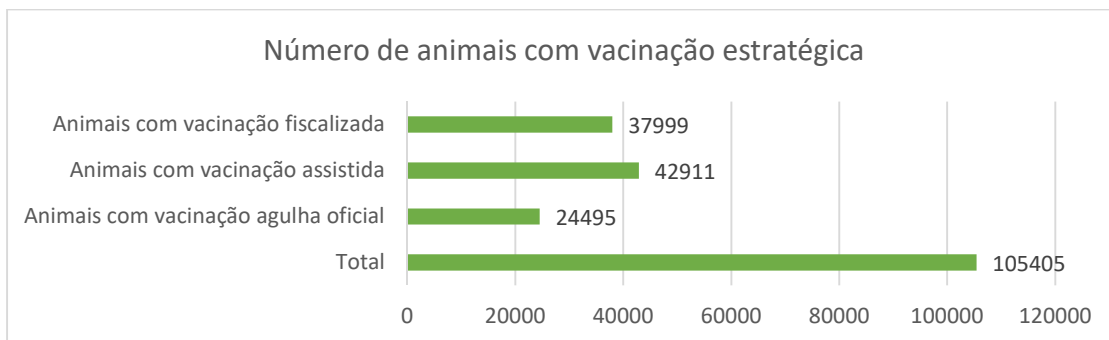


Figura 8: Números de animais que foram vacinados durante a etapa, maio 2020, distribuídos por modalidade.

Quando a análise é realizada levando-se em consideração a distribuição por regional, podemos observar que o índice também foi satisfatório com exceção das regionais de Coxim e Jardim que não atingiram a meta preconizada de 1% para o índice de vigilância em propriedades, ficando apenas com 0,46% e 0,94% respectivamente, como pode ser visualizado na tabela 4.

Tabela 4: Índice de vigilância em propriedades durante a etapa de vacinação, maio 2020, distribuído por regional.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES COM VIGILÂNCIA	TOTAL DE ANIMAIS	ÍNDICE DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES
REG AMAMBAI	7	67	3.259	3,49
REG AQUIDAUANA	6	101	21.043	2,21
REG CAMPO GRANDE	10	169	17.992	1,51
REG COSTA RICA	7	135	7.992	1,88
REG COXIM	7	17	6.107	0,46
REG DOURADOS	10	88	1.455	1,90
REG JARDIM	5	31	14.868	0,94
REG NAVIRAI	8	278	8.142	7,74
REG NOVA ANDRADINA	7	51	1.067	1,42
REG PONTA PORÃ	5	178	8.456	5,05
REG TRÊS LAGOAS	7	114	15.024	2,48

Quando a análise é realizada por município, verifica-se, que 29 municípios (Alcinópolis, Anaurilândia, Angélica, Aparecida do Taboado, Bandeirantes, Batayporã, Camapuã, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Coxim, Deodópolis, Douradina,

Outro ponto que se destaca está relacionado ao número de municípios que não realizaram nenhuma vigilância durante a etapa, que foram três na etapa de maio de 2019 e subiu para oito na etapa maio de 2020.

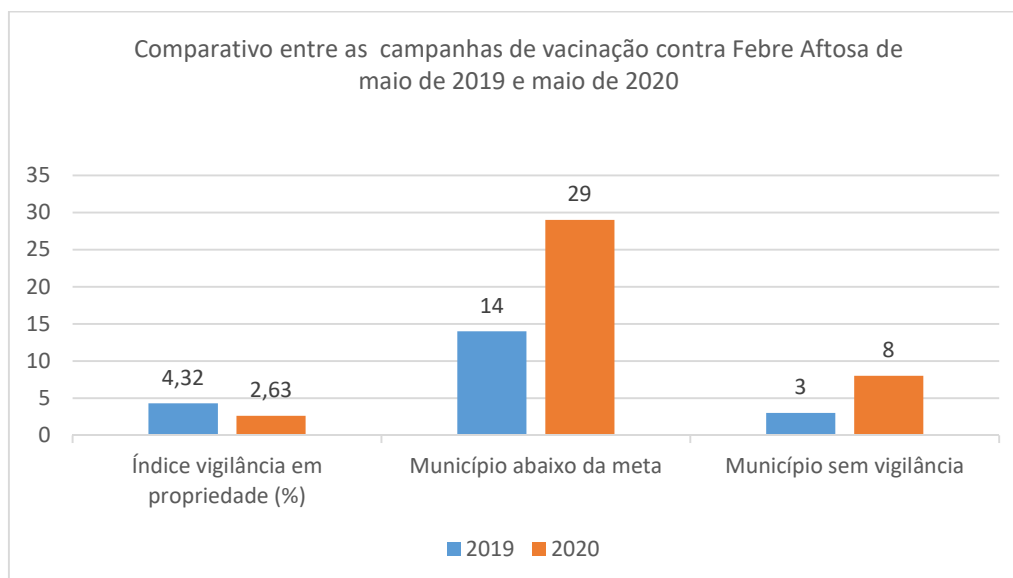


Figura 10: Comparativo dos índices de vigilância em propriedades, municípios que não atingiram a meta de 1% de vigilância e municípios sem vigilância entre as campanhas de vacinação contra Febre Aftosa de maio de 2019 e maio de 2020.

Vale ressaltar que a etapa maio 2020 foi atípica em razão da pandemia do novo Corona vírus, Covid-19, e em 16/03/2020 o estado de Mato Grosso do Sul decretou as medidas temporárias para enfrentamento da emergência em saúde pública, através do Decreto Estadual nº 15.391, e que juntamente com o Ofício Circular nº 16/2020/DAS/MAPA de 25 de março de 2020, impactou diretamente nos índices de vigilância em propriedades durante a etapa, uma vez que tirou a obrigatoriedade de realizar o mínimo de 1% das vigilâncias em propriedades.

Apesar do impacto causado pela pandemia, para os municípios que não atingiram as metas preconizadas, se faz necessário a implementação de um planejamento das ações, para que as atividades de vigilância alcancem o índice mínimo de 1%. As unidades locais deverão realizar um levantamento prévio do quantitativo de propriedades e de rebanhos envolvidos na etapa, e assim estipular a logística necessária para o atendimento das vigilâncias.

3. ATIVIDADES PÓS-ETAPA DE VACINAÇÃO

A *Instrução de Serviço IAGRO/DDSA nº 013/2018* estabelece os procedimentos para a regularização dos ausentes de vacinação contra febre aftosa nas etapas estabelecidas, baseando-se no manual “Orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra a febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação”, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e deve ser utilizado pelas unidades locais.

Os municípios que não atingiram o índice 1% de vigilância em propriedades durante a etapa de vacinação são considerados em situação crítica e necessitam de um plano de ação visando a fiscalização das propriedades inadimplentes e a inspeção clínica dos animais susceptíveis, e que conforme recomendações da Divisão de Febre Aftosa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devem ter suas ações de vigilância para a febre aftosa intensificadas pelas unidades locais. Para isso, devem-se buscar propriedades com criação extensiva, baixa lotação ou presentes em locais de difícil acesso ou ainda, em áreas identificadas como de maior risco para Febre Aftosa no Estado.

Outras atividades serão desenvolvidas neste período: fiscalizações volantes a fim de coibir a movimentação de animais sem guias de trânsito; fiscalizações dos eventos de aglomerações de animais; vacinação oficial das propriedades rurais inadimplentes, priorizando aquelas com maior quantidade de animais e de sistema extensivo, com a inspeção clínica de bovinos e bubalinos com idade até 12 meses e comunicação e divulgação da lista de municípios com os índices de cobertura vacinal para a Federação dos produtores rurais, dos trabalhadores rurais e fundos privados, para que essas instituições realizarem campanhas de conscientização juntos aos seus produtores.